



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação do docente **Jonathan Alves Santos** destina-se a realização de 02 (duas) turmas do curso "Ferramentas Colaborativas do Microsoft Office 365", destinados à capacitação dos servidores acerca das novas ferramentas disponibilizadas com a recente implantação do Office 365.

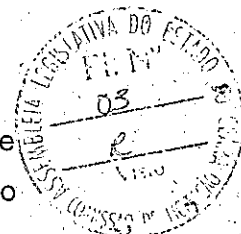
Em face à natureza singular do objeto, verifica-se que há inviabilidade de competição e o procedimento de contratação deverá ser direto por inexigibilidade de licitação, à luz do disposto no art. 74, III, alínea f, da Lei 14.133/21.

1.1. JUSTIFICATIVA

A Escola Superior do Parlamento Cearense - Unipace, conforme estabelecido pela Resolução-698/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Alece, possui como um dos objetivos promover atividades de ensino voltadas para o desenvolvimento da educação, visando à formação continuada dos servidores públicos.

Nesse sentido, a contratação do docente para ministrar o curso "Ferramentas Colaborativas do Microsoft Office 365" está alinhada com os objetivos do planejamento estratégico - Alece 2030 na perspectiva da valorização do capital humano e transformação digital, contribuindo com o fortalecimento da cultura organizacional, na modernização dos sistemas e a infraestrutura tecnológica, elevando níveis de produtividade.

Para tornar o ambiente de trabalho mais produtivo e eficiente, é fundamental investir em ferramentas práticas e de fácil acesso para os servidores. Contudo, além de disponibilizar instrumentos acessíveis, é fundamental garantir que os colaboradores saibam utilizá-los de maneira eficaz. Muitos servidores podem acabar perdendo tempo desnecessário até



localizar a função desejada, o que impacta diretamente na eficiência do trabalho.

Ao promover a capacitação constante dos servidores no uso das ferramentas disponíveis, não apenas aumentamos a eficiência operacional, mas também fomentamos um ambiente de trabalho mais colaborativo e inovador. Dessa forma, o investimento na formação do capital humano em tecnologias, contribui para o sucesso do trabalho como um todo e resulta em uma melhor prestação de serviço público à sociedade.

Essa abordagem estratégica visa atender às demandas imediatas. No entanto, estabelece bases sólidas para a continuidade e sustentabilidade das ações ao longo do tempo. Ao proporcionar suporte na capacitação dos servidores no desenvolvimento das capacidades e habilidades nos sistemas utilizados pela Casa, a Unipace promove um impacto mais duradouro e positivo, alinhado ao princípio de desenvolvimento contínuo.

Assim, para garantir o sucesso do projeto, foi realizada a escolha cuidadosa do instrutor qualificado que não apenas compartilha conhecimentos, mas também proporciona aos participantes uma compreensão aprofundada de questões práticas, enriquecendo o aprendizado com exemplos reais e contextos específicos.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Importante destacar que o presente curso está contemplado no Plano de Contratações Anual, o qual prevê os cursos de extensão da Escola de Governo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A eficácia do curso não apenas repousa na eficiência da organização, mas está intrinsecamente ligada à competência individual de cada professor, que desempenha um papel fundamental na entrega de conteúdo e na interação com os participantes.

Dessa forma, a qualidade do serviço prestado na capacitação profissional não pode ser dissociada da expertise, didática e engajamento dos professores envolvidos.

Nesse sentido, os serviços serão prestados por profissional especializado no ramo, devidamente comprovado através de experiência prévia e certificação na área.

Assim, pretende-se realizar a contratação de **Jonathan Alves Santos** para ministrar **02 turmas** do curso "Ferramentas Colaborativas do Microsoft Office 365", com carga horária de 20 horas-aula cada, perfazendo a carga horária total de 40 horas.

Os valores a serem pagos por hora/aula serão os já praticados na ALECE, definidos pelo art. 30, da Lei 17.091/2019, aplicado o reajuste previsto na Lei nº 18.381, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2023, regulamentada pelo Ato Normativo nº 332, de 05 de junho de 2023.

Em face à natureza singular do objeto, verifica-se que há inviabilidade de competição e o procedimento de contratação deverá ser direto por inexigibilidade de licitação, à luz do disposto no art. 74, III, alínea f, da Lei 14.133/21.

Quadro 01 - Características do Curso

QUANT.	OBJETO	OBJETIVO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PERÍODO
02	Ministrar 02 turmas do curso "Ferramentas Colaborativas do Microsoft Office 365"	Capacitar os servidores da ALECE a cerca das novas ferramentas disponibilizadas para os seus servidores com a implantação do Office 365.	Conforme Proposta do curso	Turma 1: 01 a 05 de Abril de 2024 Turma 2: 22 a 26 de Abril de 2024

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

O profissional será contratado para prestar serviços específicos por determinado tempo. A remuneração será por horas-aulas ministradas.

O serviço a ser prestado pelo docente terá a duração de 40 horas aulas (20h/a cada curso) e o profissional receberá o valor de R\$ 70,29 (setenta reais e vinte e nove centavos) por hora aula, totalizando R\$ 2.811,60 (dois mil oitocentos e onze reais e sessenta centavos).

CURSO	QUANT. H/A	VALOR H/A	VALOR TOTAL
02 turmas do curso "Ferramentas Colaborativas do Microsoft Office 365"	40 (20h/a cada curso)	R\$ 70,29	R\$ 2.811,60

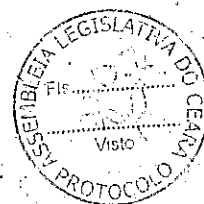
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

A particularidade singular do órgão demanda um curso cujo formato e conteúdo se alinhem de maneira única, dificultando comparações diretas com ofertas disponíveis no mercado.

Dessa forma, a escolha do profissional se fundamenta em sua vasta experiência nos serviços prestados, amplamente reconhecida no mercado. Sua atuação exemplar não só destaca sua competência, mas também solidifica sua reputação como referência na área.

O reconhecimento conquistado é fruto não apenas de sua habilidade técnica, mas também da consistência e excelência demonstradas ao longo de sua carreira. Optar por essa profissional significa confiar em uma trajetória de sucesso e dedicada competência, o que, por sua vez, reforça a segurança na escolha de seus serviços.

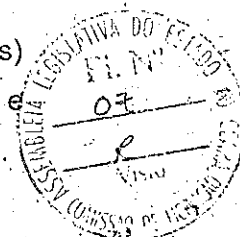
Ademais, para o curso previsto, o valor praticado é o previsto no art. 30, da Lei 17.091/2019, aplicado o reajuste previsto na Lei nº 18.381, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2023,



regulamentada pelo Ato Normativo nº 332, de 05 de junho de 2023, observando-se a titulação de mestre.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

A contratação terá custo de 70,29 (setenta reais e vinte e nove centavos) por hora aula, totalizando R\$ 2.811,60 (dois mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos), conforme valor determinado para a titulação de graduado.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

As soluções apresentadas a seguir foram elaboradas levando em consideração a particularidade da demanda para o projeto apresentado.

Solução 1: Possibilidade da referida disciplina ser ministrada pelos servidores da Alece.

Solução 2: Contratação de profissional por inexigibilidade de licitação, observando-se o valor constante no art. da Lei 17.091/2019, aplicado o reajuste previsto na Lei nº 18.381, de 29 de maio de 2023.

A Assembleia Legislativa conta um quadro de profissionais com currículos excepcionais. No entanto, devido à natureza/conteúdo específicos do tema em comento, a implementação da solução 1 torna-se impraticável.

A contratação do profissional por inexigibilidade de licitação destaca a solução 2 como a escolha mais adequada. Esta opção não apenas se revela como a melhor escolha quanto ao currículo e experiência da docente, mas também está em conformidade com o valor da hora/aula estipulado pelo art. 30 da Lei 17.091, proporcionando uma abordagem das atuais necessidades da Casa alinhadas às diretrizes legais vigentes.

RISCOS

Direcionamento da licitação	Baixo	Na presente situação de inexigibilidade de contratação, a escolha do profissional se pauta exclusivamente em critérios acadêmicos, respaldados por seu notável currículo e vasta experiência no magistério. Tal seleção reforça não apenas a expertise técnica do indivíduo, mas também a sua trajetória no contexto educacional. Essa decisão se alinha à busca por excelência e qualidade, essenciais para atender às exigências específicas do cenário em questão.
Preço ofertado acima dos oferecidos no mercado	Baixo	O valor praticado é o mesmo previsto no art. 30, da Lei 17.091/2019, que trata da Gratificação por Exercício de Magistério concedida aos servidores, observando-se a complexidade da atividade e a titulação do responsável pela atividade de magistério.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

A presente contratação será para atendimento de uma unidade do projeto. Dessa forma, não é viável o parcelamento da contratação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

A contratação deve atender a necessidade de realização de 02 (duas) turmas do curso "Ferramentas Colaborativas do Microsoft Office 365". Espera-se com essa contratação contribuir o desenvolvimento e aprimoramento de competências dos servidores da Alece.

Pretende-se com o curso explorar o Microsoft Office 365 e suas várias ferramentas disponíveis tais como E-mail, Calendário, Pessoas, Grupos, To Do, Planner, One Note, SharePoint, Teams, One Drive, Word, Excel, Power Point, entre outras, para otimizar a comunicação, colaboração e produtividade da Casa, contribuindo para uma boa prestação de serviços a sociedade cearense.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOPTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não há providências a serem adotadas previamente ao contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há necessidade de contratação de qualquer serviço ou de aquisição de materiais em complementação indispensável à solução encontrada e aqui apresentada.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

A presente contratação representa baixo impacto, uma vez que se trata de serviço ofertado presencialmente no laboratório de informática, localizado nas dependências da Unipace, que já possui ambiente adaptado.

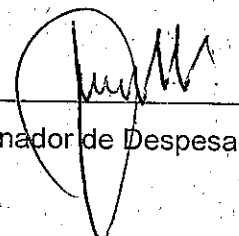
13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Assim sendo, ao levar em consideração a formação do profissional, sua atuação destacada e ampla experiência no magistério, aliadas à demanda atual da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, o presente estudo técnico preliminar claramente demonstra que a contratação da solução delineada no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" não apenas se revela tecnicamente viável, mas também se fundamenta como uma necessidade imperativa.

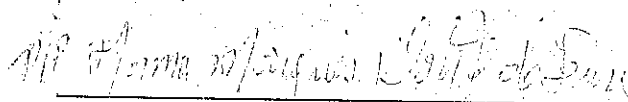
Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Fortaleza - CE, 23 de fevereiro de 2024.

Aprovado:



Ordenador de Despesa



Lidia Andrade Lourinho
Diretora Acadêmica

Escola Superior do Parlamento Cearense-
UNIPACE

Norma Marques David de Sousa
Coordenadora da Qualificação de Servidores
Escola Superior do Parlamento Cearense
UNIPACE